



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº718 DE 04 DE JUNHO DE 1984

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$100.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ - Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender a despesa com a seguinte dotação orçamentária:

2. - Executivo

2.2 - Secretaria

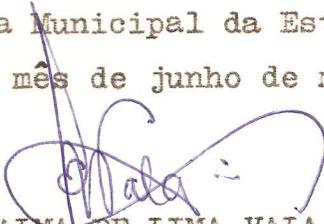
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

TOTAL.....Cr\$ 100.000,00

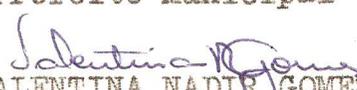
Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, § 1º, item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

  
VALENTINA NADIR GOMES

Secretária